
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [data] Folha: 1/2
---	---	----------------------------

PARECER ÚNICO
Nº 184199 / 2008 (Órgão Seccional) SUPRAMLM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 00324/1998/005/2005
Tipo de processo:
Licenciamento Ambiental (X) Auto de Infração ()

1. Assunto
Tipo de processo: PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

2. Identificação	
Empreendimento (Razão Social)/Empreendedor (nome completo): PEDREIRA ROLIM LTDA / PEDREIRA ROLIM LTDA	CNPJ / CPF: 19.869.239/0001-20
Empresa Responsável pela Consultoria: ANTARES Consultoria	
Empreendimento (Nome Fantasia): PEDREIRA ROLIM LTDA	
Município: IPATINGA	
Atividade predominante: USINA DE SECAGEM E MOAGEM DE ESCÓRIA FÉRRICA GRANULADA DE ALTO FORNO PARA PRODUÇÃO DE CONCRETO E FABRICAÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS	
Código da DN.e Parâmetro Atividade:: F-05-15-0 - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas. Número de Empregados nas : 04 Área útil (ha): 0,48 ha	
Porte do Empreendimento Pequeno () Médio (X) Grande ()	Potencial Poluidor Pequeno () Médio (X) Grande ()
Classe do Empreendimento Classe - 3	
Fase do Empreendimento LI - LICENÇA DE INSTALACAO - (LI)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (X) Não () Sim⇒⇒	
Bacia Hidrográfica: Do Doce	
Sub Bacia: Nascente em APP/Córrego Taubás/ Ribeirão Ipanema	

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: [data] Folha: 2/2
--	---	--

3. Síntese


A Pedreira Rolim obteve a sua Licença de Instalação na 25ª Reunião Ordinária realizada em 30/03/2007 no município de Ipatinga com a validade de 1 (um) ano e, devido ao vencimento desta em 10/04/2008, a Pedreira Rolim Ltda solicita a alteração do prazo de validade da sua Licença para cumprimento de condicionantes e continuidade do processo de regularização ambiental para a reativação de sua unidade de secagem e moagem de escória férrica proveniente de Altos Fornos localizada no município de Ipatinga.

O produto beneficiado será usado como parte da formulação empregada na produção de concretos e fabricação de pré-moldados, conforme relatado na Licença Prévia.

4. Conclusão

De acordo com a **Deliberação Normativa COPAM nº17/1996** a Licença de Instalação pode ser renovada por até 2 (dois) anos. Logo se sugere à Unidade Regional Colegiada do Leste Mineiro a prorrogação da mesma por mais 2 (dois) anos.

5. Data / Responsabilidade:

Data: 02/04/2008	
Analista Ambiental: Duilhio Duval Versiani Passos MASP 1002294 - 5	Assinatura / Carimbo:  Duilhio D. Versiani Passos Analista Ambiental SUPRAM Leste Mineiro MASP: 1002294 - 5
Assessora jurídica: Luciana Sant'Anna Haueisen MASP 1135574-0	Assinatura / Carimbo:
Diretora Técnica: Cássia Carvalho de Andrade MASP 1135589-8	Assinatura / Carimbo: 